

Ilmo. Sr.
RICARDO GOMES CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Existe necessidade de a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí adquirir relógio de ponto biométrico. É essencial, tanto para as empresas privadas quanto para os órgãos da administração pública, que os horários de seus servidores e colaboradores sejam respeitados de forma rígida e adequada, o que torna o relógio de ponto um item necessário. Com o relógio de ponto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal conhecerá com exatidão os horários em que seus colaboradores estão entrando e saindo do trabalho. Essa é uma das informações mais importantes no que diz respeito à gestão de recursos humanos, já que os salários são pagos baseados no número de horas trabalhadas. O relógio de ponto biométrico faz a leitura do horário e saída do funcionário através de sua impressão digital. Uma das poucas tecnologias onde burlar o registro torna-se mais difícil. Pode-se concluir que a compra do referido equipamento possibilitará maior transparência e contribuirá para o desenvolvimento de trabalhos mais eficientes na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Diante do exposto, determino que sejam tomadas as providências legais para efetivação dessa aquisição, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Santa Rita do Sapucaí, 2 de janeiro de 2018.



Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí

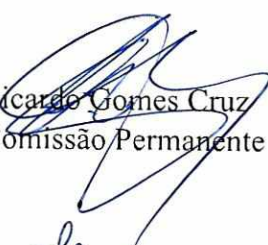
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 8/2018

REGIME: compra pelo menor preço

OBJETO: aquisição de relógio de ponto para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

RECURSO PRÓPRIO: dotação 01.031.0001.4.005 4490.52.00 24 (equipamentos e material permanente) do orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Santa Rita do Sapucaí, 2 de janeiro de 2018.



Ricardo Gomes Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Joana D'Arc Dias

Relatora da Comissão Permanente de Licitação



Rita de Cássia Ramos

Vogal da Comissão Permanente de Licitação

Cliente: Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG

Referente: Relógio de ponto Digital Homologado Pelo Inmetro

Data: 16/01/2018

Contato: Ricardo Cruz

IPOINTLINE BIOPROX-C



MELHORIAS E CARACTERÍSTICAS DA NOVA LINHA IPOINTLINE

Equipamento homologado de acordo com a Portaria Inmetro nº 595/2013, em complemento à Portaria MTE nº 1.510/2009:

- Vários tipos de identificação: (biometria, senha, cartão de proximidade);
- Pode-se cadastrar até 10 digitais por colaboradores;
- Possui contador de papel, que avisa ao software EzPoint quando o papel está acabando;
- A bateria interna do relógio possui duração expandida, garantindo a manutenção do horário do equipamento mesmo sem energia elétrica;
- Até 8000 comprovantes com apenas uma bobina.

NOME	MODELO	MÓDULO BIO	BARRAS	IMPRESSORA	LEITORA	MARCAÇÕES
BIOPROX-C	401	1000 ou 1500	Não	GUILHOTINA	RFID	1.600.000



Clique aqui para fazer o download do Datasheet com as características completas.

Novos Reps IPointline: Toda tecnologia e segurança no seu registro de ponto certificada pelo Inmetro.

A RWTECH sabemos da importância em manter uma relação de excelência com nossos clientes. E afim de melhora-la e melhorar também nossos produtos e serviços estamos lançando um novo Relógio de Ponto que se encaixa nas normas do Inmetro, para que possamos cada vez mais atender as expectativas e necessidades.

A Nova Linha IPointline também possui o Software EzPoint gratuito:

Software de Apuração de Ponto, incluso e gratuito, totalmente compatível com o INMETRO

Valor: 1780,00
Pagamento 28 dias.

ATT.
Paloma de Souza

Santa Rita do Sapucaí -MG - 26/12/2017

GRUPO ENTERPLAK

Centro Empresarial Pref. Paulo F. de Toledo, 80 - Arco Íris - CEP 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG + 55 35 3471-3353

www.grupoenterplak.com.br

grupo@grupoenterplak.com.br

Magpoint Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda

Telefax: (35)3471-2851

magpoint@magpoint.com.br

Magpoint Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.

Rua Afonso Resende Vilela, N° 162 Sala 1-A - Anchieta

Santa Rita do Sapucaí - MG CEP: 37540-000

CNPJ: 08.490.612/0001-11 INS. EST. 0010229710050

Cliente: Câmara Municipal de S.R.Sapucaí

Referente: Relógio de ponto Digital Homologado Pelo Inmetro

Data: 26/12/2017

Contato: Ricardo

IPOINTLINE BIOPROX-C



MELHORIAS E CARACTERÍSTICAS DA NOVA LINHA IPOINTLINE

Equipamento homologado de acordo com a Portaria Inmetro nº 595/2013, em complemento à Portaria MTE nº 1.510/2009:

- Vários tipos de identificação: (biometria, senha, cartão de proximidade);
- Pode-se cadastrar até 10 digitais por colaboradores;
- Possui contador de papel, que avisa ao software EzPoint quando o papel está acabando;
- A bateria interna do relógio possui duração expandida, garantindo a manutenção do horário do equipamento mesmo sem energia elétrica;
- Até 8000 comprovantes com apenas uma bobina.

NOME	MODELO	MÓDULO BIO	BARRAS	IMPRESSORA	LEITORA	MARCAÇÕES
BIOPROX-C	401	1000 ou 1500	Não	GUILHOTINA	RFID	1.600.000



Clique aqui para fazer o download do Datasheet com as características completas.

Novos Reps IPointline: Toda tecnologia e segurança no seu registro de ponto certificada pelo Inmetro.

A RWTECH sabemos da importância em manter uma relação de excelência com nossos clientes. E afim de melhora-la e melhorar também nossos produtos e serviços estamos lançando um novo Relógio de Ponto que se encaixa nas normas do Inmetro, para que possamos cada vez mais atender as expectativas e necessidades.

A Nova Linha IPointline também possui o Software EzPoint gratuito.

Valor: 2000
Instalação e treinamento: Incluso
Total: 2000,00
Pagamento: 28 dias
Entrega: 5 dias.

Para pagamento a vista 2000,00

Atenciosamente:
Osmar de Lima



CNPJ: 17.479.834/0001-24 I.E.: 002089849.00-22

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0001 POINTLINE 1510 BIOPROX-S

Cliente: Câmara Municipal Santa Rita do Sapucaí-MG

Contato: Ricardo

email:

ricardogcruz1@hc

APRESENTAÇÃO:

Com design arrojado e funcionalidades exclusivas **PointLine 1510** atende perfeitamente a Portaria 1510/09 estando homologado no Ministério do Trabalho.

Software de Apuração de ponto PointLine, incluso e gratuito, totalmente compatível com a Portaria 1510/09, com Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade emitido nominalmente e assinado.

Cadastro Superfácil: o PointLine 1510 permite a conexão de um teclado convencional de 105 teclas, possibilitando os cadastros de uma maneira extremamente simples e rápida. Ou seja, cadastros dos usuários podem ser efetuados diretamente no próprio relógio.

Confirmação áudio-visual da marcação do ponto com mensagem de voz.

Impressora térmica que fornece o comprovante do registro do ponto aos trabalhadores a partir da Portaria 1510/09. Possui anúncio sonoro (voz) e visual (display) de fim de papel na impressora.

Mais informações consulte o site: www.relogio1510.com.br

FABRICANTE: RW TECNOLOGIA LTDA

RW Tecnologia é uma empresa integrante de um grupo, que apresenta o que há de mais avançada tecnologia de sistemas de segurança para aplicações residenciais, comerciais e industriais, contando com estrutura produtiva própria com área de 1500m² e 140 colaboradores.



Software registrado para: RW Tecnologia

Cadastros Funcionários Configurações Organização Relatórios Utilitários Ajuda

Horário Mensagens Cargas Despos. Encomendas Pontos Config. Relatórios Exportação Importação

Cadastro de usuário

Matrícula T Num 0100641501

Nome Bruno Moreira Amorim

CPF 025.256.125-12 RG MG87152.154

Cargo/Profissão Analista

Empresa RW Tecnologia Indústria e Comércio

Selo/Departamento 1.º setor

Horário Normal

Horário Móvel Móvel 1

Data de admissão 28/11/02

Data de demissão

Sexo ☒ Feminino ☐ Masculino

Estatuto ☒ Sim ☐ Não

Contato

Rua Adolpho Brocchini

Bairro Fátima

Cidade Santa Rita do Sapucaí

CEP 37540-000 UF MG Telefone 35 3471 3172

Enviar Confirmar Cancelar Alterar

Limpar foto Mensagens Faltas Ordenar por

RW TECNOLOGIA

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:			
	MODELO	CARACTERÍSTICA	
		Leitura: Biometria / senha / card	
		Comunicação: TCP/IP / USB	
	POINTLINE		
	BIO PROX-C	Bobina: 30 á 360 metros	
		Corte: Serrilha	
		Capacidade: 480 digitais	
ORÇAMENTO:			
PRODUTOS:			
EQUIPAMENTO	MODELO	QUANT	VALOR UN.
Relógio de Ponto PointLine	BioProx-s	1	R\$ 2.015,00
Bobina Térmica amarela	30 metros	1	Grátis
SERVIÇOS INCLUSOS:			
DESCRIÇÃO		QUANT	VALOR UN.
Fixação Relógio de Ponto		1	Grátis
Treinamento		1	Grátis
Suporte por telefone e ou / online 03 meses Grátis			
Valor da Proposta :			
PRAZO DE ENTREGA:			
Pronto Entrega			
VALIDADE DA PROPOSTA:			
07 dias			
FORMA DE PAGAMENTO:			
Cheque / Boleto Bancário / BNDES			
GARANTIAS:			
As garantias dos materiais são de 12 meses (não estão cobertos pela garantia defeito ou causados por mau uso ou intempéries).			
Caixa fechada com 06 bobinas 300 metros R\$ 192 \$ 210,00			
Att			
João Magno Ribeiro		Santa Rita do Sapucaí -26/12/20	

Ilmo Sr.

DR. EULER FERREIRA PEREIRA

DD. Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Solicito a análise da possibilidade jurídica de contratação direta para a compra de relógio de ponto biométrico, cujo valor foi objeto de cotação prévia:

MATERIAL	ENTERPLAK	MAGPOINT	PROD GUILME
Relógio de ponto	R\$1.780,00	R\$2.000,00	R\$2.015,00

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 17 de janeiro de 2018.


Ricardo Gomes Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Joana D'Arc Dias
Relatora da Comissão Permanente de Licitação


Rita de Cássia Ramos
Vogal da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PARECER JURÍDICO Nº 2/2018

A **Comissão Permanente de Licitação** solicita a elaboração de parecer sobre a possibilidade jurídica de contratação direta de empresa para a compra de **relógio de ponto biométrico** (material permanente).

A Comissão Permanente de Licitação efetuou **pesquisa prévia de preços** de 3 empresas deste município, obtendo os seguintes valores:

MATERIAL	ENTERPLAK	MAGPOINT	PROD GUILME
Relógio de ponto biométrico	R\$1.780,00	R\$2.000,00	R\$2.015,00

O art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O valor previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 corresponde, hoje, a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e se refere ao limite para contratação de compras e serviços, exceto de engenharia, na modalidade convite. Daí, conclui-se que **as compras e serviços**, exceto de engenharia, até o montante de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), estão **dispensados de licitação**.

Portanto, caso a compra dos bens for realizada pelo **preço orçado pela empresa Enterplak (R\$1.780,00)**, a **licitação pode ser dispensada**.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de janeiro de 2018.

Euler Ferreira Pereira
OAB/MG 66383
Assessor jurídico da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Pça. Expedicionário Maurício Adami, 22 - Eletrônica
CNPJ: 17.418.898/0001-15 Telefone: (35) 3471-1004

Página: 1

Emissão: 30/01/2018 16:07

Exercício: 2018

NOTA DE EMPENHO Nº: 43 / ORDINÁRIO**DOTAÇÃO: 24**

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2018 o valor abaixo.

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade: 00
Função: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 4.005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica: 4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
Sub-Categoria Econômica: 4400.00.00 INVESTIMENTOS
Modalidade de Aplicação: 4490.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 4490.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

MÓVEL=1122

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 236 - ENTERPLAK PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CPF/CNPJ 07.013.491/0001-54

Endereço: CENTRO EMPL PREF PAULO F DE TOLEDO 80

Bairro: ARCO IRIS

Município: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

26 - GERAL

COLETOR DE DADOS IPOINTELINE INMETRO BIOPROX-C

Valor: 1.780,00 (Um Mil Setecentos e Oitenta Reais)

Emissão

30/01/2018

Ordenador: VAGNER FERNANDES MENDES

Demonstração

Despesa Bruta:	1.780,00	Saldo Anterior:	58.460,85
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	1.780,00
Despesa Líquida:	1.780,00	Saldo Disponível:	56.680,85

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:

RICARDO GOMES CRUZ

TECNICO CONTABIL

CPF 008.598.326-86 30/01/2018

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 30/01/2018

Liquidante: JOAO BAPTISTA DE FARIA CPF 570.151.476-53

Autorização de Pagamento

No CAMARA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: ____/____/____ Assinante:

Recibo

Recebi em 30/01/2018, da(s) CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

104 / 0941-5 / 5-7 / 0000314125

Documento (Tipo / Número) Recurso

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 0941 9 06000005-7 5 AAA 314125 X 1780,00
Pague por este Um mil, setecentos e oitenta Reais * * * * *
cheque a quantia de

Enterplak Produtos Eletrônicos Ltda

CAIXA

30 de Janeiro de 2018

Vagner F. Mendes

SANTA RITA DO SAPUCAI, MG
PC SANTA RITA, 210
SANTA RITA DO SAPUCAI - MG
CONFECCAO - 10/17

CAMARA MUNICIPAL SRSAPUCAI
CNPJ/CPF 17.418.898/0001-15
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

10409414 0183141255 500600000574

ENTERPLAK PRODUTOS ELETRONICOS LTDA CENTRO EMPL PREF PAULO F. DE TOLEDO 80 ARCO IRIS SANTA RITA DO SAPUCAI MG 37540-000 (35)3471-3353		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 45414 Série 1 Folha 1 de 1		Chave de Acesso 3118 0107 0134 9100 0154 5500 1000 0454 1411 7013 4916 	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131182821697562 25/01/2018 14:38:22-02:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5963134980088		INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 07.013.491/0001-54	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI			CNPJ / CPF 17.418.898/0001-15		DATA EMISSÃO 25/01/2018
ENDEREÇO PC MAURICIO ADAMI 22			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 37540-000
MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI		FONE/FAX (35)3471-2693	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA E/S 25/01/2018
FATURA / DUPLICATA					
DUPLICATA 45414	LE A F	VENCIMENTO 04/02/2018	VALOR 1.780,00	LE B G	VENCIMENTO VALOR
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC. ICMS 1.780,00		VALOR ICMS 320,40		BASE DE CALC. ICMS SUBST. 0,00	
VALOR ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL TRIB. 638,13		VALOR TOTAL PRODUTOS 1.745,10	
FRETE 0,00		VAL. SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS 0,00		VALTOTAL DO IPI 34,90		VAL. TOTAL DA NOTA 1.780,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL proprio			FRETE POR CONTA 0-EMIT 1-DEST 1		CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO Centro Empresarial			MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI		UF MG
QUANTIDADE 1 CAIXA			MARCA		PESO BRUTO 3,000
ESPÉCIE 1 CAIXA			NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 3,000
DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS					
CODIGO PMOA06	PRODUTO/SERV. COLETOR DE DADOS IPOINTELINE INMETRO BIOPROX C		NCM SH 85437099	CST 400	CFOP 5101
UN UN	QTD 1,0000	V. UNIT. 1.745,09803921	V. TOTAL 1.745,10	BC ICMS 1.780,00	V. ICMS 320,40
V. IPI 34,90	ICMS 18,00	IPI 2,00			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			RESERVADO AO FISCO		
Pedido Num. 0233/18 - Material destinado a Uso Consumo/Ativo Fixo - PMOA06= 1 pc: 00043-00401-0004695 - - Produto contemplado com a redução de IPI conforme Lei de Informática 8.248/91 e Decreto 5.906/06, através da Portaria Interministerial MDIC/MCT/MF n. 552, de 16/07/2010 - DOU 20/07/2010. - 8543.70.99 - Aparelho para coleta de dados com a função de controle acesso e de frequência, baseado em microprocessador - - - A Conferência e manutenção da integridade dos lacres do produto é de responsabilidade do cliente.					

RECIBO DO PAGADOR

		341-7	34191.09008 01483.108658 90603.730004 6 74250000178000		
Beneficiário ENTERPLAK PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		Agência / Código do Beneficiário 8659 / 06037-3	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 109 / 00014831-10
Endereço do Beneficiário CENTRO EMPL PREF PAULO F. DE TOLEDO, 80 - ARCO IRIS - SANTA RITA DO SAPUCAI / Minas Gerais - CEP: 37540-000					
Número do documento 45414A*13769		CPF / CNPJ 07.013.491/0001-54	Data de Vencimento 04/02/2018	Valor Documento R\$ 1.780,00	
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI, CNPJ: 17.418.898/0001-15					
Instruções				Autenticação Mecânica	

Corte na linha abaixo

		341-7	34191.09008 01483.108658 90603.730004 6 74250000178000		
Local de pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ				Vencimento 04/02/2018	
Beneficiário ENTERPLAK PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 07.013.491/0001-54				Agência / Código do Beneficiário 8659 / 06037-3	
Endereço do Beneficiário				Nosso Número 109 / 00014831-10	
Data do Documento 25/01/2018	Nº do Documento 45414A*13769	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data Processamento 25/01/2018	Valor Documento R\$ 1.780,00
Uso do Banco 109	Carteira REAL	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Descontos / Abatimentos
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. SUJEITO A PROTESTO SE NÃO FOR PAGO NO VENCIMENTO. APÓS 04/02/2018, COBRAR R\$ 3,03 POR DIA DE ATRASO. APÓS 04/02/2018, COBRAR MULTA DE R\$ 35,60.					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI, CNPJ: 17.418.898/0001-15 CENTRO-SANTA RITA DO SAPUCAI / Minas Gerais PC MAURICIO ADAMI, nº: 22 - CEP: 37540-000					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

